



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

COMPOSIÇÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Procurador de Justiça Vicente Felix Correia

Secretária-Geral

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

Assessores Técnicos

Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes

Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento

Promotor de Justiça Isaac Sandes Dias

Servidores

Andréa Guimarães Bezerra

Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros

Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros

Setor Correicional

Pedro Henrique Silva dos Santos

Setor Desempenho Funcional

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

Setor de Transporte

Márcio de Gusmão Barbosa

Chefe de Gabinete



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, no **ano de 2017**, bem como o amadurecimento da sistematização de toda a atividade administrativa, funcional e disciplinar desenvolvida pelo órgão da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, no cumprimento de suas funções de orientação e fiscalização aos Membros do Ministério Público.

A estratégia utilizada para a consecução de nossos objetivos foi a de primar pela transparência e impessoalidade dos atos praticados, bem como a interlocução permanente com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, com os Membros da Instituição e com a Corregedoria Nacional.

A Corregedoria-Geral remete ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de seus sistemas eletrônicos, mensalmente, dados funcionais das unidades ministeriais e interceptações telefônicas; periodicamente e anualmente, os formulários de inspeções em unidades de acolhimento institucional, em unidades de internação, em unidades de semiliberdade, em estabelecimentos prisionais, em repartições policiais, militares, institutos médicos legais e de perícia.

Por fim, as metas alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano foi fruto de esforço e dedicação de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

**Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

1. DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo Art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

2.1. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR

Procedimentos Disciplinares e correlatos finalizados no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017			
Espécie	Arquivados	Encerrados com aplicação de penalidade	Em andamento
Fase Investigatória	29	---	03
Inquérito Administrativo	01	---	01
Sindicância	03	02	02

2.2. DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

No exercício de 2017, no período de janeiro a dezembro de 2017, a teor da Resolução CNMP nº 149/2016 a Corregedoria-Geral realizou 58 (cinquenta e oito) correições ordinárias em diversas Promotorias de Justiça, 2 (duas) correições extraordinárias e, 04 (quatro) inspeções, objetivando averiguar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da Unidade e do Membro Ministerial.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério Público de Alagoas estão publicados os editais e os relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Todos os relatórios foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério Público e ao membro correicionado, bem como levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLUÇÃO CNMP Nº 149/2016		
Correições Ordinárias	Correições Extraordinárias	Inspeções
58	02	04

A seguir, estão enumeradas as Unidades e datas das correições e inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas no ano de 2017.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	Data
25ª Promotoria de Justiça da Capital	07/03/2017
26ª Promotoria de Justiça da Capital	22/03/2017
1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	08/03/2017
3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	08/03/2017
4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/03/2017
9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/03/2017
12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/03/2017
3ª Promotoria de Justiça da Capital	14/03/2017
4ª Promotoria de Justiça da Capital	16/03/2017
66ª Promotoria de Justiça da Capital	17/03/2017
35ª Promotoria de Justiça da Capital	24/03/2017
14ª Promotoria de Justiça da Capital	04/04/2017
15ª Promotoria de Justiça da Capital	06/04/2017
6ª Promotoria de Justiça da Capital	07/04/2017
7ª Promotoria de Justiça da Capital	07/04/2017
41ª Promotoria de Justiça da Capital	11/04/2017
16ª Promotoria de Justiça da Capital	18/04/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

5ª Promotoria de Justiça da Capital		19/04/2017
40ª Promotoria de Justiça da Capital		20/04/2017
Promotoria de Justiça de Viçosa		24/04/2017
46ª Promotoria de Justiça da Capital		25/04/2017
2ª Promotoria de Justiça de Penedo		26/04/2017
3ª Promotoria de Justiça de Penedo		26/04/2017
17ª Promotoria de Justiça da Capital		02/05/2017
18ª Promotoria de Justiça da Capital		02/05/2017
20ª Promotoria de Justiça da Capital		03/05/2017
21ª Promotoria de Justiça da Capital		09/05/2017
22ª Promotoria de Justiça da Capital		09/05/2017
19ª Promotoria de Justiça da Capital		10/05/2017
Promotoria de Justiça de Boca da Mata		10/05/2017
23ª Promotoria de Justiça da Capital		11/05/2017
24ª Promotoria de Justiça da Capital		11/05/2017
45ª Promotoria de Justiça da Capital		12/05/2017
Promotoria de Justiça de Maravilha	(INSPEÇÃO)	30/05/2017
52ª Promotoria de Justiça da Capital		26/05/2017
Promotoria de Justiça De Murici	(INSPEÇÃO)	01/06/2017
61ª Promotoria de Justiça da Capital		02/06/2017
62ª Promotoria de Justiça da Capital		02/06/2017
4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios	(INSPEÇÃO)	05/06/2017
36ª Promotoria de Justiça da Capital		06/06/2017
38ª Promotoria de Justiça da Capital		06/06/2017
Promotoria de Justiça de Cajueiro		07/06/2017
37ª Promotoria de Justiça da Capital		08/06/2017
43ª Promotoria de Justiça da Capital		08/06/2017
Promotoria de Justiça de Campo Alegre		21/06/2017
2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia	(INSPEÇÃO)	18/07/2017
Promotoria de Justiça de Paripueira		20/07/2017
57ª Promotoria de Justiça da Capital		21/07/2017
58ª Promotoria de Justiça da Capital		21/07/2017
Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela		26/07/2017



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

55ª Promotoria de Justiça da Capital	28/07/2017
56ª Promotoria de Justiça da Capital	28/07/2017
1ª Promotoria de Justiça da Capital	02/08/2017
Promotoria de Justiça de Pilar	14/08/2017
44ª Promotoria de Justiça da Capital	15/08/2017
53ª Promotoria de Justiça da Capital	18/08/2017
54ª Promotoria de Justiça da Capital	18/08/2017
Promotoria de Justiça de Quebrangulo	22/08/2017
2ª Promotoria de Justiça da Capital	25/08/2017
27ª Promotoria de Justiça da Capital	25/08/2017
28ª Promotoria de Justiça da Capital	25/08/2017
42ª Promotoria de Justiça da Capital	29/08/2017
Promotoria de Justiça de Murici (CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA)	26/10/2017
1ª Promotoria de Justiça de Penedo (CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA)	11/12/2017

A Lei Complementar n. 15/96 estabelece em seu art. 19,V, a inspeção permanente a ser realizada pelos Procuradores de Justiça, cuja atribuição foi regulamentada pela Resolução n. 04/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

A Resolução disciplina que a inspeção permanente realizada pelos Procuradores de Justiça, deverá ser observado a qualidade técnica de atuação dos Promotores de Justiça, quando estes se manifestaram nos processos. Tal avaliação, será feita através do preenchimento de formulário avaliativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2017	
Inspeções encaminhadas	Inspeções analisadas
337	337

Além, das Correições Ordinárias e das Inspeções Permanentes, a Corregedoria-Geral do Ministério Público vem acompanhando 47(quarenta e sete) Unidades Ministeriais, com fiscalização permanente e elaboração de relatórios trimestrais, com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

remessa ao Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de um ano, são elas:

UNIDADES ACOMPANHADAS- RELATÓRIOS TRIMESTRAIS
1ª Arapiraca – Portaria 002/2017
3ª Arapiraca – Portaria 001/2017
7ª Arapiraca – Portaria 003/2017
12ª Arapiraca – Portaria 004/2017
1ª Penedo – Portaria 005/2017
2ª Penedo – Portaria 006/2017
3ª Penedo – Portaria 007/2017
1ª Atalaia – Portaria 008/2017
2ª Atalaia – Portaria 009/2017
2ª Delmiro Gouveia – Portaria 010/2017
1ª Marechal Deodoro – Portaria 011/2017
2ª Marechal Deodoro – Portaria 012/2017
Murici – Portaria 013/2017
1ª Santana do Ipanema – Portaria 014/2017
2ª Santana do Ipanema – Portaria 015/2017
1ª PJC – Portaria 016/2017
3ª PJC – Portaria 017/2017
4ª PJC – Portaria 018/2017
13ª PJC – Portaria 019/2017
14ª PJC – Portaria 020/2017
18ª PJC – Portaria 021/2017
19ª PJC – Portaria 022/2017
20ª PJC – Portaria 023/2017
21ª PJC – Portaria 024/2017
22ª PJC – Portaria 025/2017
24ª PJC – Portaria 026/2017
25ª PJC – Portaria 027/2017
50ª PJC – Portaria 028/2017
61ª PJC – Portaria 029/2017
62ª PJC – Portaria 030/2017
63ª PJC – Portaria 031/2017



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

65ª PJC – Portaria 032/2017
1ª Palmeira dos Índios – Portaria 033/2017
2ª Palmeira dos Índios – Portaria 034/2017
3ª Palmeira dos Índios – Portaria 035/2017
4ª Palmeira dos Índios – Portaria 036/2017
6ª Palmeira dos Índios – Portaria 037/2017
Pão de Açúcar – Portaria 038/2017
Pilar – Portaria 039/2017
2ª Rio Largo – Portaria 040/2017
4ª Rio Largo – Portaria 041/2017
São José da Lage – Portaria 042/2017
1ª São Miguel dos Campos – Portaria 043/2017
2ª São Miguel dos Campos – Portaria 044/2017
Água Branca – Portaria 045/2017
Mata Grande – Portaria 046/2017
Piranhas – Portaria 047/2017

2.3. DO ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, autorizado, por no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2013 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, anualmente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Resolução CNMP Nº 73/11		
Membros que exercem o magistério.	Quantidade	Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ
Procuradores/Promotores	07	02

2.4. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução CNMP nº 112 de 04 de agosto de 2014 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuência da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério Público, anualmente.

Resolução CNMP Nº 26/07	
Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ	Quantidade
Promotores	35

2.5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo CG nº 002/2016, de 16 de junho de 2016 onde regulamenta o estágio probatório de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

seus membros, conforme o disposto no art. 3º, III, de seu Regimento Interno.

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do membro do Ministério Público e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.

Estágio Probatório		
Encerrados		Em
Com proposta de vitaliciamento	Com proposta de não vitaliciamento	Andamento
---	---	20

2.6. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL

A Resolução CNMP nº 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral valida, mensalmente, os dados estatísticos encaminhados pelos Membros do Ministério Público de Alagoas, e, ao final, de cada mês tais informações são totalizadas e enviadas ao Conselho Nacional do Ministério Público através de sistema on-line, a seguir:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

2.7. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, trimestralmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistema on-line.

Resolução CNMP Nº 56/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
34	34

2.8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Resolução CNMP Nº 51/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
12	12

2.9. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou sistema informatizado aos Membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções são trimestrais, quadrimestrais e anuais, conforme disciplina o art. 2º, § 1º, alínea “a” e art. 3º, § 1º da citada Resolução CNMP nº 96/13.

No Estado de Alagoas só foi aplicado o questionário referente ao serviço de acolhimento institucional, em face da ausência da política de atendimento de convivência familiar devidamente instituída.

Resolução CNMP Nº 71/2011	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
84	84

2.10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos Membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontram privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério Público o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções são semestrais com a alteração da Resolução CNMP nº 137/16, de 27 de janeiro de 2016.

Resolução CNMP Nº 67/2011	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
23	23

2.11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.

A Resolução CNMP nº 20/07, de 28 de maio de 2007, disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público com diretrizes de atuação ministerial, objetivando a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na persecução penal e o interesse público.

Com a edição da Resolução CNMP nº 121, de 10 de março de 2015, a atividade de controle externo da atividade policial foi melhor sistematizada, onde os Membros do Ministério Público realizam as inspeções semestrais nas repartições policiais, institutos de medicina legal e perícia criminal, elaborando, ao final, um relatório de inspeção disponibilizado eletronicamente pelo Conselho Nacional do Ministério Público, cuja validação fica a cargo da Corregedoria-Geral e, posterior, envio ao Conselho Nacional.

Resolução CNMP Nº 20/2007	
Formulários Recebidos de Delegacia Estadual	Formulários Enviados de Delegacia Estadual
241	241
Estabelecimentos Militares Recebidos	Estabelecimentos Militares Enviados
77	77
Unidade de Medicina Legal Recebidos	Unidade de Medicina Legal Enviados
01	01



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Unidades de Perícia Criminal Recebidos	Unidades de Perícia Criminal Enviados
03	03

3. SECRETARIA-GERAL - (APOIO ADMINISTRATIVO)

Natureza	Quantidade
Ofícios expedidos	1453
Acompanhamento de Processos Disciplinares no Sistema ELO-CNMP	27
Termos de Compromisso	08
Portarias	36
Relatórios de Promoções e Remoções	16
Avisos/Atos/Recomendações	5
Outros	42
Protocolo Unificado	257
Setor Protocolo	Quantidade
Documentos protocolados no Assentamento funcional	56
Certidões	111
Setor Disciplinar	Quantidade
Certidões Emitidas	204
Publicações no Diário Oficial do Estado	312
Setor Correicional	Quantidade
Certidões Emitidas	116
Setor Funcional	Quantidade
Certidões emitidas	202

Maceió/AL, 13 de junho de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral